

RESOLUÇÃO n.º 30/2025 – (CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO)

**DISPÕE SOBRE A PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO PRIMEIRO SEMESTRE
APRESENTADA PERANTE O
CONSELHO FISCAL DO CIMAU E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU, com base nas disposições legais que lhe são conferidas em razão do cargo e decisão do Conselho de Administração do CIMAU, conforme reunião realizada no dia 26 de junho de 2025 (ATA n.º 001/2025 – CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO), expede a seguinte Resolução:

Art. 1º. Conforme o artigo 19 do Estatuto do CIMAU, foram apresentadas as contas referentes ao primeiro semestre do ano de 2025 ao Conselho Fiscal do Consórcio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rodeio Bonito/RS, 30 de junho de 2025.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente do CIMAU

Registre-se e Publique-se.

Volmir Franquini Borges
Secretário Executivo do CIMAU

